



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

3 DETERMINAÇÃO DE ACESSO:

- Liberação imediata
- Liberação a partir de 1 ano
- Liberação a partir de 2 anos
- No aguardo do registro de patente
- Somente arquivado e não publicado

4 AUTORIZAÇÃO DE ACESSO:

Como detentor dos direitos autorais desse trabalho supracitado, autorizo o Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB UEMASUL a disponibilizar gratuitamente em sua plataforma online (Repositório digital ou Biblioteca digital), sem ressarcimento dos direitos autorais, o referido documento de minha autoria, em formato PDF, para leitura, impressão e/ou download, conforme permissão assinalada.

Imperatriz, 10 de Junho de 2024.

Assinatura do autor

Lilmar Timóteo Soares

Orientador